



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a**
2 **Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos. Aos treze dias do mês de Novembro de**
3 **dois mil e quatorze**, às nove horas e trinta minutos, na Casa de Participação
4 Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I nº 119, Ponta da Praia em Santos São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença
6 que faz parte desta ata. Com a palavra a coordenadora Sra. Maria Aparecida
7 cumprimenta os presentes e coloca em pauta **Item I** - Apreciação e deliberação da ata
8 anterior, após leitura com anuência de todos foi aprovada. Prossegue com **Item II** - Sobre
9 o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil, fala sobre as
10 ações que foram realizadas durante este ano de 2014 por esta Comissão, ações estas
11 que fazem parte integrante do Plano Municipal, o Fluxo de Atendimento a construção da
12 Cartilha que está na Secretária de Comunicação – SECOR e as Oficinas de Capacitação,
13 que foi um projeto discutido e elaborado nesta Comissão, e posteriormente foi
14 encaminhado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para
15 aprovação e deliberação de verba, relata que as outras ações deverão ficar para 2015.
16 **Item III** - A coordenadora faz a leitura dos ofícios enviados conforme deliberação da
17 reunião anterior, foram encaminhados os seguintes ofícios, nº 023/2014 a Secretaria de
18 Assistência Social (SEAS) solicitando informações sobre o porque do curto prazo do
19 Edital para projetos de atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de
20 Vulnerabilidade Social. Ofício nº 021/2014 ao CMDCA solicitando reserva de 10% para
21 projetos da CEVISS, e ofício nº 022/2014 ao Gabinete do Prefeito Paulo Alexandre
22 Barbosa solicitando a Regulamentação da Lei 2981 que dispõe sobre Campanha
23 permanente de orientação prevenção e combate a todo tipo de abuso e exploração
24 sexual de crianças e adolescentes do Município de Santos que foi regulamentada em
25 março de 2014. Sra. Luana (SESEG) sugere que caso não tenhamos respostas devemos
26 reiterar o ofício, pois é necessário saber o valor que será disponibilizado para pensarmos
27 em desenvolver ações da CEVISS. A colaboradora Sra. Lucy Freitas fala sobre o Edital
28 03/2014 da SEAS que foi publicado no D.O. de 06/11/2014 pagina 12, cujo objetivo é para
29 as entidades enviarem projetos para desenvolverem atendimentos e abordagem de
30 crianças e adolescentes em situação de rua, o prazo para entrega é de 06 à 14 de
31 novembro de 2014. Sra. Luana questiona sobre o curto prazo que foi estipulado para



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62

enviar os projetos, todos concordam, e a Comissão decide enviar um ofício a SEAS, solicitando um prazo maior para entrega dos projetos, porém se não for possível para este edital fica a sugestão para o próximo. Sra. Fernanda representante da SEAS relata que o curto prazo aconteceu pela urgência dos atendimentos que precisam ser feitos, pois sabemos que durante o mês de dezembro e janeiro aumenta muito o número de crianças e adolescentes em situação de rua, por conta do trabalho infantil e explica que já tem uma comissão que vai avaliar os projetos em uma reunião na próxima semana. Sra. Luana fala que a discussão sobre os projetos que faziam atendimentos as Vítimas de Violência e Exploração Sexual vem acontecendo desde Agosto deste ano, inclusive em setembro a Sra. Ligia e Sra. Rejane (CREAS) estiveram aqui e sugerimos a participação de um representante da CEVISS na hora de avaliar os projetos, porém só ficamos sabendo agora através do Edital na véspera do encerramento. O Conselheiro Tutelar Sr. Melo relata que falta atendimento principalmente na questão da Exploração Sexual e fala que na região central da cidade deveria ter um trabalho mais efetivo direcionado à essas meninas, fala ainda, que também é importante ter um trabalho de Prevenção dentro das escolas com os alunos e suas famílias, pois a situação é grave existe alto índice de maus tratos dentro do ambiente familiar. A coordenadora explica que no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência existe um trabalho que deve ser realizado de Prevenção nas Escolas com crianças, adolescentes e familiares, e relata sobre um trabalho ao qual teve o prazer de conhecer, que se chama Oficina de Pais, que trabalha a Comunicação não Violenta, acontece no Centro Jurídico de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) em São Vicente sobre a responsabilidade da Dra. Vanessa Aufiero da Rocha Juíza da 2ª Vara da Família e sucessões e Coordenadora do CEJUSC, sugere entrar em contato com o local e convida-la para apresentar esse trabalho nesta Comissão, todos concordam, e sugerem ainda, convidar todos os conselheiros tutelares e os profissionais da rede. Informa também que hoje a Sra. Verônica Teresi especialista na problemática do Tráfico de Pessoas, se propôs a vir falar sobre o tema, mas por problemas pessoais não pôde comparecer. Sem mais nada a tratar a Senhora coordenadora encerra a reunião.

Maria Aparecida de S. Costa

Verônica Maria Teresi



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Coordenadora

Secretária